



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33  
Av. XV de Novembro, 930 – Centro  
E-mail: [semed@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:semed@guajaramirim.ro.gov.br)



Portaria nº158/GAB-SEMED/24

Em 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro** e dá outras providências.

**Artigo 1º** - A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.055/GAB-PREF/22, de 17 de fevereiro de 2022, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro**, Diretor da Divisão de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, CPF nº 643.607.842-87, Cadastro nº. 3914-1.

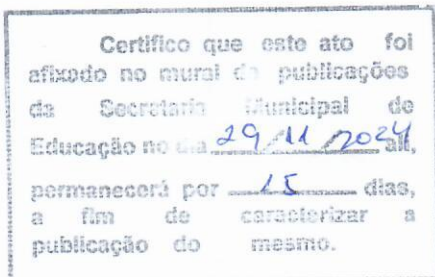
**Artigo 2º**- A diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar até o município de Porto-Velho/RO, conduzindo o Caminhão Baú RSV1G16 com material permanente para serem entregues no Departamento de Estradas e Rodagens - DER. período 29 novembro, com saída no dia 28 de novembro de 2024.

**Artigo 3º**- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.



*Profa. Ana Nete Aguiar Dantas*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 14.055/GAB-PREF/2022

Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM nº 386C... página N.º 52... dia 29.11.2024

Missão da Secretaria Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.

Gestão 2024